



PORTARIA Nº 039/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A
SERVIDORA EFETIVA MARIA DAS VITÓRIAS FIDELIS
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS FIDELIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, portadora da matrícula **554**, licença do exercício de suas funções, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Durante o período de licença, a servidora ficará afastada de suas atribuições, sem prejuízo de seus direitos, conforme previsão legal aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 03 de Junho do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional